



Município de Sorocaba



14 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.953

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FSS

Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANÇETE 04/2026
PERÍODO: ABRIL/2026

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)				
31/03/2026	SALDO	R\$ 152.228,75			
30/04/2026	REND.APLIC. ABRIL/2026			R\$ 1.497,81	
	TOTAL GERAL	R\$ 152.228,75	R\$ 0,00	R\$ 1.497,81	R\$ 153.726,56

Wanda Aparecida Rego Oliveira
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Marcelo Duarte Regalado
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Marcelo Pontes Romão
Chefe da Seção de Zelaroria
e Gestão de Serviços

SEPAR

Secretaria de Parcerias

Notificação de Repasse 09/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 39550004

Número da Proposta: 36000791722202600

Ação: 2E89

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento PAP

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 13/05/2026

Valor Recebido: R\$400.000,00 (quinhentos mil reais)

Sorocaba, 14 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

CRENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO EVENTO "DIA DO APICULTOR" – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna público o chamamento para credenciamento de ambulantes interessados na exploração de espaços para comercialização de produtos alimentícios durante o evento "Dia do Apicultor", que ocorrerá no dia 23/05/2026 (sábado), das 9h às 17h, no Parque "Carlos Alberto de Souza" – Parque Campolim, em Sorocaba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço público para comercialização de produtos alimentícios durante o evento "Dia do Apicultor".

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em fomentar o empreendedorismo local e incentivar a participação dos ambulantes regularmente autorizados pelo Município.

1.2.1 Será obrigatória, para deferimento do credenciamento, a apresentação do Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU) válido.

1.3 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para atuação no evento.

1.4 Havendo número de interessados superior ao total de vagas disponíveis, o critério de desempate será a ordem cronológica de inscrição.

1.5 O ramo autorizado será exclusivamente o alimentício, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas e quaisquer outros produtos não relacionados ao gênero alimentício.

1.6 O equipamento utilizado pelo credenciado não poderá ultrapassar 4m² (quatro metros quadrados) de ocupação.

1.7 O horário permitido para montagem dos equipamentos será das 6h às 8h do dia do evento, não sendo permitida a entrada para montagem após esse horário.

1.8 Os credenciados deverão respeitar rigorosamente o espaço designado pela organização, bem como as dimensões autorizadas para instalação dos equipamentos.

1.9 O descumprimento das regras estabelecidas neste chamamento, especialmente quanto ao horário de montagem, espaço autorizado e dimensões permitidas, acarretará no cancelamento imediato da autorização de uso, sendo obrigatória a retirada do participante do evento.

1.10 Os credenciados deverão manter o espaço limpo e organizado durante toda a realização do evento.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do link: <https://agenda-eventos.sorocaba.sp.gov.br/dia-do-apicultor/>, no período de 14/05/2026 até 21/05/2026.

2.2 As solicitações encaminhadas passarão por análise técnica, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, sendo o credenciamento efetivado somente após aprovação.

3. DA ENTREGA DOS CRACHÁS

3.1 A entrega dos crachás e orientações aos credenciados ocorrerá no dia 22/05/2026, às 10h, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – SEMEPP.

Clayton Cesar Maciel Lustosa

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 12/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, notificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA
17087/2019	Stopar Holding LTDA	Rua Domingos Silvestre, 250	Cajuru do Sul
15429/2015	Construtora Planeta Ltda	Rua Antonio Perez Hernandes, Gleba 3/B e 4/B – Quadra C	Parque Campolim

Sorocaba, 14 de maio de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: SEI nº 3552205.404.00174625/2025-11

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Ações Complementares ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional - Manutenção Predial Sede e Benefícios aos Colaboradores.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II - Associação Cristã de Assistência Plena – ACAP, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 02.530.334/0001-00, representada por Daniel da Cunha Rinaldi, portador (a) do CPF nº XXX.710.XXX-02, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Ações Complementares ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional - Manutenção Predial Sede e Benefícios aos Colaboradores.

Vigência da parceria: 14/05/2026 a 13/05/2027

Data de assinatura: 14/05/2026

SEMEPP**Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte**Secretaria de
**Empreendedorismo, da Microempresa
e da Empresa de Pequeno Porte**

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL DAS BANCAS DO ESPAÇO DOS BARGANHEIROS

Nos termos do Decreto Municipal nº 30.825, de 19 de dezembro de 2025, e do Regulamento Interno de Funcionamento da Feira da Barganha, publicado na edição do Jornal do Município nº 3.870, de 09 de janeiro de 2026, a Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabelece o modelo padrão para as bancas destinadas ao Espaço dos Barganheiros, visando maior organização, segurança, padronização visual e valorização do espaço público.

A adoção da estrutura padronizada é facultativa, cabendo a cada permissionário decidir, por livre e espontânea vontade, sobre sua execução. Caso opte pela implantação da estrutura, deverá observar integralmente o modelo padrão definido pela Administração Municipal, conforme representação técnica constante nesta publicação.

Nos termos do art. 13 do Regulamento Interno de Funcionamento da Feira da Barganha, toda e qualquer construção, instalação, melhoria ou benfeitoria realizada no espaço destinado à Feira da Barganha incorporar-se-á automaticamente ao patrimônio do Município de Sorocaba, não gerando direito à indenização, retenção, compensação ou ressarcimento.



Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Av. General Carneiro, 290, Vila Lucy, Sorocaba/SP

(15) 3229-2370

sorocaba.sp.gov.br

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO SEI 3552205.404.00050129/2026-54

MATRÍCULA 8413

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DE ANDRADE

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi IMPROCEDENTE as impugnações interpostas pelas licitantes ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, FLAMA SERVIÇOS LTDA e BMT NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA ao edital publicado no Sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Processo nº 3924/2024, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, operação e a manutenção de sistema de videomonitoramento, alarmes e controle de acesso combinados com portaria virtual, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e hardware) para a geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços, incluindo toda mão de obra necessária e a locação de equipamentos eletrônicos, a serem instalados nas unidades pertencentes ao Saae Sorocaba, pelo tipo menor preço global. ficando MANTIDA A SESSÃO PÚBLICA, no dia 18/05/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 14 de maio de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

ATA Nº 07/SLC/2026

Processo Administrativo: nº 3888/2024 - SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Sanelpled Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

Nome Fantasia: Sanelpled Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

CNPJ: 42.923.886/0001-95

Objeto: Fornecimento de conexões galvanizadas.

Valor: R\$ 241.597,47

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 13/05/2026.

ATA Nº 08/SLC/2026

Processo Administrativo: nº 3888/2024 - SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: BRV Indústria Brasileira de Registro e Válvulas Eireli - EPP.

Nome Fantasia: BRV Indústria Brasileira de Registro e Válvulas Eireli - EPP

CNPJ: 17.789.164/0001-27

Objeto: Fornecimento de conexões galvanizadas

Valor: R\$ 12.574,96

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 13/05/2026.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Processo nº 709/2025, destinado à aquisição de reagentes para tratamento de água, pelo tipo menor preço por item. Sorocaba, 13 de maio de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 3061/2024

INTERESSADO: CRISTINA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1842/2025

INTERESSADO: CAIO PELLICCIOTTI DE PAULA OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1842/2025

INTERESSADO: VITOR FRANCISCO DA LUZ

REPRESENTANTE: EDEN IMÓVEIS SERV. EMPREENDIMENTOS EIRELLI

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 072/2026

INTERESSADO: APARECIDO MARIANO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 13 de maio de 2026

Rosângela Cardozo

CIARC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela licitante IMPREJ ENGENHARIA LTDA ao edital publicado no Sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2026 - Processo nº 428/2025, destinado à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção e/ou recomposição de passeios públicos em áreas de interesse do SAAE, no Município de Sorocaba, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas, veículos e equipamentos, pelo tipo menor preço global, ficando MANTIDA A SESSÃO PÚBLICA, no dia 15/05/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 13 de maio de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 302/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Reparos e Pavimentação, o servidor Levino Cravo da Costa, que passará a exercer suas atividades no Setor de Elétrica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 305/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marcela Regina Machado, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, durante o período de férias da servidora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, de 13/05/2026 a 03/06/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 306/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, André Ricardo Rodrigues Henrique, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, durante o período em que a servidora Marcela Regina Machado, estiver substituindo o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, de 13/05/2026 a 03/06/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Abril de 2026			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 980.104,80	R\$ 519.646,29
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 393.723,80	R\$ 422.582,78
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 279.970,38	R\$ 215.301,72
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 129.379,04	R\$ 123.142,46
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 219.048,06	R\$ 82.078,75
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 113.572,89	R\$ 68.789,24
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 67.683,20	R\$ 52.442,10
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 91.495,33	R\$ 43.180,12
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 67.791,57	R\$ 40.641,76
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 119.735,76	R\$ 29.418,15
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 45.781,32	R\$ 23.212,21
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 47.508,40	R\$ 21.820,30
54521	Estacionar no passeio	R\$ 38.069,85	R\$ 12.274,18
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 19.369,02	R\$ 12.173,98
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 12.885,18	R\$ 10.240,16
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 11.151,86	R\$ 10.208,26
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 36.312,78	R\$ 8.120,78
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 13.080,41	R\$ 7.966,13
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 11.738,80	R\$ 7.865,44
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 7.923,69	R\$ 7.408,73
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 22.010,25	R\$ 7.268,92
52741	Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa	R\$ 5.869,40	R\$ 6.462,49
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 20.249,43	R\$ 5.488,19
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 7.630,22	R\$ 5.408,47
52662	Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão	R\$ 0,00	R\$ 4.490,97
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 20.694,38	R\$ 4.427,28
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	R\$ 5.466,44	R\$ 3.991,34
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	R\$ 1.760,82	R\$ 3.748,76
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 4.946,08	R\$ 3.615,83
51691	Dirigir sob a influência de álcool	R\$ 5.869,40	R\$ 3.485,54
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 4.402,05	R\$ 3.407,70
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 1.952,30	R\$ 3.042,07
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 2.212,72	R\$ 3.029,01
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 5.271,21	R\$ 2.835,56
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacidade de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 3.123,84	R\$ 2.835,43
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 9.956,73	R\$ 2.672,75
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 880,41	R\$ 2.550,04
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 12.325,74	R\$ 2.478,93
73400	Dirigir o veic usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 6.117,52	R\$ 2.398,71
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	R\$ 5.869,40	R\$ 2.287,89
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 3.514,14	R\$ 2.177,31
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 4.946,08	R\$ 2.137,32
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 7.613,97	R\$ 1.902,53
76251	Estacionar nas vagas reserv à pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 4.695,52	R\$ 1.888,22
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacidade de segurança	R\$ 2.934,70	R\$ 1.799,27
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 5.575,93	R\$ 1.713,29
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 7.923,69	R\$ 1.686,70
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 1.301,60	R\$ 1.625,05
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 880,41	R\$ 1.624,60
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 2.733,22	R\$ 1.566,64
59320	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	R\$ 0,00	R\$ 1.531,47
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 4.099,83	R\$ 1.437,71
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 3.384,16	R\$ 1.376,23
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 0,00	R\$ 1.329,33
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 3.815,11	R\$ 1.265,35
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 3.384,16	R\$ 1.235,37
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 1.757,07	R\$ 1.110,50
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 390,46	R\$ 1.032,18
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 3.318,91	R\$ 1.012,82
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 390,48	R\$ 1.011,37
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 880,41	R\$ 983,99
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 1.301,60	R\$ 897,37
50292	Dirigir veículo com Permissão para Dirigir cassada	R\$ 2.641,23	R\$ 889,21
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 2.641,23	R\$ 889,21
51262	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com PPD cassada	R\$ 0,00	R\$ 889,21
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 795,42	R\$ 864,45
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 1.173,88	R\$ 861,35
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 1.041,28	R\$ 785,63
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 1.041,28	R\$ 783,80
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 1.173,88	R\$ 647,39
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	R\$ 293,47	R\$ 639,26
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 976,15	R\$ 633,45
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 1.760,82	R\$ 630,34
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 2.342,76	R\$ 614,74
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	R\$ 586,94	R\$ 592,80
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	R\$ 0,00	R\$ 565,45
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 88,38	R\$ 514,69
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 1.148,94	R\$ 495,79
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 650,80	R\$ 475,55
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 976,15	R\$ 437,35

URBES

Trânsito e Transporte

54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 0,00	R\$ 405,68
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 0,00	R\$ 391,42
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 1.171,38	R\$ 388,05
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 390,46	R\$ 364,37
65561	Conduzir o veículo com o laque de identificação violado/falsificado	R\$ 0,00	R\$ 350,87
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	R\$ 780,92	R\$ 349,01
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 585,69	R\$ 341,42
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 1.173,88	R\$ 330,68
65564	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada	R\$ 293,47	R\$ 330,68
67851	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando	R\$ 0,00	R\$ 320,29
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 2.342,88	R\$ 316,33
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 2.054,29	R\$ 306,29
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	R\$ 520,64	R\$ 290,51
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 780,96	R\$ 289,22
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	R\$ 260,32	R\$ 280,98
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 195,23	R\$ 266,29
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 130,16	R\$ 244,58
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 1.173,88	R\$ 234,77
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 353,52	R\$ 232,02
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 195,23	R\$ 228,08
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 585,69	R\$ 224,28
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 0,00	R\$ 218,56
66610	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	R\$ 390,46	R\$ 213,07
62700	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 0,00	R\$ 208,19
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 88,38	R\$ 199,67
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 1.366,61	R\$ 197,18
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 520,64	R\$ 181,45
57702	Deixar de dar passagem a veic socorro de incêndio em serv urgência devid identif	R\$ 0,00	R\$ 176,08
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão	R\$ 0,00	R\$ 176,08
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	R\$ 353,52	R\$ 173,95
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 390,46	R\$ 156,18
72180	Transportar em veic destinado trans passageiros carga excedente desac art.109	R\$ 0,00	R\$ 156,18
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	R\$ 0,00	R\$ 145,23
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 1.301,60	R\$ 135,84
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 260,32	R\$ 134,33
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 130,16	R\$ 131,46
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	R\$ 130,16	R\$ 131,46
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 2.733,22	R\$ 117,14
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 195,23	R\$ 117,14
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 585,69	R\$ 117,14
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 1.952,30	R\$ 117,14
56570	Parar na contramão de direção	R\$ 130,16	R\$ 104,13
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 0,00	R\$ 104,12
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	R\$ 0,00	R\$ 102,37
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 441,90	R\$ 89,26
	Repasso RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 119.930,92
		R\$	
TOTAL		2.961.067,95	R\$ 1.969.113,80

60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	13
56300	Parar na área de cruzamento de vias	12
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	12
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	11
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	11
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	10
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	10
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	10
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	10
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	10
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	9
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	9
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	9
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	9
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	8
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	7
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	7
55250	Estacionar na contramão de direção	7
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	6
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	6
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	6
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	6
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic fi motorizado na faixa a ele destinada	6
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	6
73232	Dirigir o veículo transport animal à sua esquerda ou entre os braços e pernas	6
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	6
52741	Utiliz veic demonstr/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	5
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	5
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	5
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	5
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	5
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	4
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	4
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especific/modelo Contran	4
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	4
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	4
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	4
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	3
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	3
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	3
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminho	3
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	3
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	3
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	3
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	2
51262	Permitir posse/condução veic pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	2
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	2
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	2
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	2
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	2
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	2
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	2
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	2
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	2
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão	2
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	2
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	2
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	2
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	2
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	1
50960	Entregar veículo a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
51341	Permitir posse/condução veic a pessoa com CNH categoria diferente da do veículo	1
51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	1
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	1
52820	Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima	1
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	1
56221	Parar no passeio	1
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	1
57970	Forçar passagem entre veics trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	1
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	1
59830	Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo/desfile/formação militar	1
60760	Transpor bloqueio viário policial	1
62620	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passeata/aglomeração/desfile/etc	1
63270	Deixar de reduzir veloc ao aproximar local sinaliz advert de obras/trabalhadores	1
65564	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada	1
65720	Conduzir o veículo com dispositivo antirradar	1
65991	Conduzir o veículo que não esteja registrado	1
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	1
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	1
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	1
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	1
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	1
69550	Rebocar outro veículo com cabo flexível ou corda	1
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	1
71021	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível	1
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	1
TOTAL		17.705

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/04/2026 - 30/04/2026		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	8.734
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	2.286
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	1.168
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.160
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	1.028
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	473
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	301
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	288
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	257
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	183
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	151
54521	Estacionar no passeio	134
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	132
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	130
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	119
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	96
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	76
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	74
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	59
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	56
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	43
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	42
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	41
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	38
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	27
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	27
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	26
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	24
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	23
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	20
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	20
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	17
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	17
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	17
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	16
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	15
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	15
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	14

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato de Termo de Doação

Processo Administrativo nº 09/2026

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 e Artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Objeto: Doação de serviços de telemedicina, consistentes na realização de consultas médicas remotas de clínica geral, mediante utilização de plataforma tecnológica própria da DOADORA, sem qualquer ônus ou encargos financeiros à URBES ou aos usuários do transporte público, pelo período de 90 dias.

Doadora: Dr. Checkup Medicina Preventiva Ltda.

CNPJ: 33.761.580/0002-70

Donatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Valor: Sem custos ou encargos.

Nome Fantasia: Dr. Checkup

Assinatura: 14 de maio de 2026.

Sorocaba, 14 de maio de 2026.

Cibelle Santana Araújo Mendes

Gerente de Licitações e Contratos

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 28 de 12 de maio de 2026.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário da Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 22.664 de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil selecionada por meio do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 03/2023, que tem como objeto a Administração, gestão e execução das atividades e serviços por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretem dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, os seguintes membros:

1- Adriana Paula Loriano da Silva Duran

2- Andreia Cardoso Avallone

3- Flávia Arruda Costa

4- Juliana Goya Smegal

5- Mariana Fernandes Silva

6- Michele Regina Oliveira Loriano

7- Patrícia Justo Machado

8 - Thomaz Mauro Maiello Neto

Art. 2º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil destinadas a realizar atividades e serviços de educação nas unidades conveniadas de Educação Especial exclusiva no município de Sorocaba, os seguintes membros:

1- Felipe Dias Morales

2- Jéssica Pinheiro Mimi

3- Michele Regina Oliveira Loriano

4- Patrícia Justo Machado

5- Rafael Antonio Fernandes

Art. 3º – As Comissões terão por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo trimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 35/2024, de 04 de março de 2024, bem como eventuais portarias incompatíveis com o presente ato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 29/2026

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Análise, Seleção e Aprovação dos Planos de Trabalho, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar acerca dos planos de trabalho e propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil por meio do Edital SEDU/GS nº 03/2026 que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Infantil, da primeira etapa da Educação Básica, em período integral, a crianças de zero a três anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio das instituições, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho, bem como eventuais aditamentos aos ajustes celebrados em decorrência do referido Edital:

1 - Débora Bona Dal Pian Nunes da Silva

2 - Izaura Mendes Rosa Maganhato

3 - Lauren Delgado Messias Cazerta

4 - Michele Regina Oliveira Loriano

5 - Thomaz Mauro Maiello Neto

Art. 2º - Fica nomeada a chefia da Divisão de Gestão e Controle de Convênios da Secretaria da Educação como Gestor(a) da(s) parceria(s) a ser(em) celebrada(s) com Organização(ões) da Sociedade Civil selecionada(s) por meio do Edital SEDU/GS nº 03/2026, que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Infantil, da primeira etapa da Educação Básica, em período integral, a crianças de zero a três anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio das instituições, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho, bem como eventuais aditamentos ao(s) ajuste(s) celebrado(s) em decorrência do referido Edital.

Art. 3º. Ficam nomeadas as chefias da Seção de Educação Infantil da Divisão de Educação Básica e da Seção de Apoio à Prestação de Contas da Divisão de Gestão e Controle de Convênios da Secretaria da Educação como Fiscalizadores(as) da(s) parceria(s) a ser(em) celebrada(s) com Organização(ões) da Sociedade Civil selecionada(s) por meio do Edital SEDU/GS nº 03/2026, que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Infantil, da primeira etapa da Educação Básica, em período integral, a crianças de zero a três anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio das instituições, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho, bem como eventuais aditamentos ao(s) ajuste(s) celebrado(s) em decorrência do referido Edital.

Art. 4º. Ficam revogadas eventuais portarias incompatíveis com o presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 30/2026

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), visando à gestão e execução de serviços de Educação Infantil em unidades compartilhadas e conveniadas, os seguintes membros:

1 - Ana Paula Fernandes

2 - Andreia de Lima Schott Meira

3 - Andréia Cardoso Avallone

4 - Flávia Arruda Costa

5 - Jessica Pinheiro Mimi

6 - Liani de Souza Sai

7- Lídia Falci Trujillo

8 - Mariana Gonçalves Magon

9 - Patrícia Justo Machado

10 - Priscylla de Souza Gouveia

Art. 2º – A Comissão que trata o artigo 1º da presente portaria terá por atribuição:

I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo trimestralmente;

II – realizar reuniões de monitoramento;

III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;

IV – analisar a execução do objeto em relação aos termos pactuados, respectivos planos de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;

V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – Fica designada para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão a servidora Liani de Sousa Sai.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 18/2026, bem como demais portarias incompatíveis com o presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

SECID

Secretaria da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: SEI nº 3552205.404.00174625/2025-11

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Ações Complementares ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional - Manutenção Predial Sede e Benefícios aos Colaboradores.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, portador do CPF nº XXX.865.XXX-11, Secretária da Cidadania.

II - Associação Christã de Assistência Plena – ACAP, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 02.530.334/0001-00, representada por Daniel da Cunha Rinaldi, portador (a) do CPF nº XXX.710.XXX-02, Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Ações Complementares ao Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional - Manutenção Predial Sede e Benefícios aos Colaboradores.

Vigência da parceria: 14/05/2026 a 13/05/2027

Data de assinatura: 14/05/2026

SES

Secretaria da Saúde


**Conselho Municipal
de Saúde de Sorocaba**

**Publicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Sorocaba Eleitos -
Usuários/Segmento das Associações de Doentes e Deficientes**

Conforme chamamento publicado no site da NeuroLink no dia 09/05/2026 e no Jornal do Município de Sorocaba em 11/05/2026, foi realizada, em 12/05/2026, a Assembleia para eleição dos representantes do Segmento de Usuários das Associações de Doentes e Deficientes no Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba. Na ocasião, foram convocadas as entidades pares para participação no processo eleitoral, podendo votar e serem votadas.

Após a realização da Assembleia, ficaram eleitos os seguintes representantes do segmento:

Titular: Adriano Garcia

Suplente: Keren Rodrigues

Titular: Denise Garcia Clemente

Suplente: Anaian Rodrigues

Após a Assembleia, foram encaminhados pelos responsáveis, os documentos exigidos para o processo eleitoral, bem como os demais dados e documentações necessários, cumprindo, assim, todas as exigências para o deferimento da eleição como Conselheiros Municipais de Saúde de Sorocaba, no segmento correspondente.

A posse está prevista para o dia 20/05/2026, ocasião em que será realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Jurandir Lopes de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 015/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 065/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (SFJU) FC SANT'ANA X NOGUERENSE FC

Data: 10/05/2026 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)

ROGGER MULLER COSTA POLANQUINI

Atleta, FC SANT'ANA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 066/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (A/02) JANDAIA FC X SÃO RAIMUNDO FC

Data: 10/05/2026 – 08h30 (Arena Vitória Régia 3)

WESLLEY FELPE DA SILVA

Atleta, JANDAIA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 067/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (A/03) OPERÁRIO HABITETO FC X VILA FC/VILA RICA FC

Data: 10/05/2026 – 10h45 (Wilson de Abreu)

WELLINGTON TEIXEIRA ASSUMPCÃO

Atleta, VILA FC/VILA RICA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 068/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/02) AA DA ÁGUA VERMELHA X AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Data: 10/05/2026 – 10h30 (Milton Cardoso)

CARLOS VINÍCIUS SILVA LEITE

Atleta, AA DA ÁGUA VERMELHA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

LUIZ HENRIQUE BESERRA SILVA

Atleta, AMIGOS DE SOROCABA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 069/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/03) EC VILLE GUAIBA X EF WM FC

Data: 10/05/2026 – 09h00 (Wilson de Abreu)

MANOEL RICARDO BERNANRDO

Com. Técnica, EF WM FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

Pena: Suspensão de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação.

Processo nº 070/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (B/04) JAGUARAS FC X AMIGOS DO MANDELA FC

Data: 10/05/2026 – 08h30 (CE Pinheiros)

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA

Atleta, JAGUARAS FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

FABRÍCIO RIBEIRO DA SILVA

Atleta, AMIGOS DO MANDELA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 071/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (C/01) EC SANTA ESMERALDA X EC UNIÃO SOROCABA/LELY'S LANCHES FC

Data: 10/05/2026 – 10h30 (CE Pinheiros)

EDNEY GUSTAVO FERREIRA GAMA

Atleta, EC SANTA ESMERALDA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 072/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (C/03) SE PAINEIRAS/MATA PLANTA X AA PAINEIRAS ZONA NORTE

Data: 10/05/2026 – 10h30 (Arena Vitória Régia 3)

LUCAS SHIGNO KACUTA

Atleta, AA PAINEIRAS ZONA NORTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 073/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (C/04) EC PAULISTA X AMIGOS DO GUAXI FC/ADG

Data: 10/05/2026 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

KAIKY GUILHERME SALES CASTANHO

Atleta, EC PAULISTA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 074/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (D/01) EC JARDIM MOÇÕES X EC COMERCIAL

Data: 10/05/2026 – 08h30 (CE Dr. Pitico)

TIAGO DE CAMPOS EWALD

Atleta, EC COMERCIAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 075/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (D/02) EC NOVO HORIZONTE X EC SANTO AMARO

Data: 10/05/2026 – 10h00 (Arena Vila Helena)

CARLOS ROBERTO RODRIGUES FURTADO

Atleta, EC SANTO AMARO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 14 de maio de 2026.

Luís Carlos da Silva - Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende - Diretor-Geral da Justiça Desportiva



Secretaria de
Cultura

COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de proponentes **PRÉ-HABILITADOS** no Edital Secult nº 005/2026 - Prêmios Por Trajetória Para Grupos E Coletivos De Artes Da Cena Premiação Para Agentes Culturais Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei No 14.399/2022)

PROJETOS SELECIONADOS

Edital	Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Entrou com recurso?	Pt. Total Pré Recurso	Pt. Total Pós Recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
005	09	80	Pessoa Jurídica	TK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	SIM	34,5	46	Não	-	PRÉ-HABILITADO
005	15	92	Pessoa Jurídica	Estúdio Orpheus Ltda ME	-	45	45	Não	-	PRÉ-HABILITADO
005	33	138	Coletivo Cultural	Camarim Cia. de Teatro	-	45	45	Não	-	PRÉ-HABILITADO
005	12	86	Coletivo Cultural	Maloca Centro Cultural	-	43,5	43,5	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	PRÉ-HABILITADO
005	23	118	Coletivo Cultural	Grupo Manto Companhia de Teatro	-	40	40	Não	-	PRÉ-HABILITADO
005	16	94	Pessoa Jurídica	Rodrigo Cataia Ações Artísticas e Culturais	-	37	37	Não	-	PRÉ-HABILITADO

PROJETOS NÃO HABILITADOS

Edital	Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Entrou com recurso?	Pt. Total Pré Recurso	Pt. Total Pós Recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
005	26	126	Pessoa Jurídica	Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda-Me	-	45	45	Não	-	NÃO HABILITADO - Não apresentou a documentação
005	28	132	Coletivo Cultural	Cia Teatral Mistura de Gente	-	45	45	Sim	Pessoa com Deficiência	NÃO HABILITADO - Não apresentou a documentação
005	19	102	Pessoa Jurídica	ABAYOMÍ'N PRODUÇÕES	-	42	42	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	NÃO HABILITADO - Não apresentou a documentação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria da Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail ciclo2pnab.soroc@gmail.com (indicando no título do e-mail “recurso etapa de habilitação”, o número deste Edital e o nome do proponente) os seguintes documentos: no prazo de 3 dias úteis (até o dia 19/05/2026) a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Jornal do Município de Sorocaba e no site oficial da Prefeitura de Sorocaba.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.



Secretaria de
Cultura

COMUNICADO SECULT

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura, torna público a relação de proponentes **HABILITADOS** no Edital Secult nº 003/2026 - Seleção De Espaços, Ambientes E Iniciativas Artístico-Culturais Para Receber Subsídio Para Manutenção Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei No 14.399/2022)

PROJETOS HABILITADOS

Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Representando um Coletivo?	Nome do Coletivo	Pt. Extra pré-recurso	Pt. Total pré-recurso	Entrou com recurso?	Pt. Extra pós-recurso	Pt. Extra pós-recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
13	94	Pessoa Jurídica	Instituto de Gestão Social e Cidadania	Não	-	5	55	Não	5	55	Não	-	HABILITADO
09	76	Pessoa Física	Elizabete Araujo Pinn	Sim	Coletivo Studio Teatral Beth Pinn	5	51	Não	5	51	Não	-	HABILITADO
03	52	Pessoa Física	Cassio Ferraz	Não	-	5	47	Não	5	47	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	HABILITADO
01	21	Pessoa Jurídica	Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exu Sete Encruzilhada	Não	-	5	46,5	Não	5	46,5	Sim	Pessoa Negra (Pretas e Pardas)	HABILITADO
12	89	Pessoa Jurídica	Associação Teatro Escola Mario Persico	Não	-	5	45	Não	5	45	Não	-	HABILITADO
17	109	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO ESCOLA E CULTURA EM FOCO	Não	-	5	45	Não	5	45	Não	-	HABILITADO
14	100	Pessoa Física	Jonatas Rozendo Pereira	Sim	Casa brava	5	43	Não	5	43	Não	-	HABILITADO
22	115	Pessoa Física	Marcia Raquel Koury	Não	-	10	28	Sim	10	36	Sim	Pessoa com Deficiência	HABILITADO

Os proponentes habilitados devem aguardar a convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural, a ser realizado através do Jornal do Município de Sorocaba no link: (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>)



Secretaria de
Cultura

CONVOCAÇÃO PROJETOS SUPLENTE

A Secretaria de Cultura torna público a convocação dos **PROPOSTORES SUPLENTE** para envio de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no Edital Secult nº 003/2026 - Seleção De Espaços, Ambientes E Iniciativas Artístico-Culturais Para Receber Subsídio Para Manutenção Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei No 14.399/2022)

PROJETOS SUPLENTE

Nº Inscrição	ID	PF / PJ / Coletivo	Proponente	Representando um Coletivo?	Nome do Coletivo	Pt. Extra pré-recurso	Pt. Total pré-recurso	Entrou com recurso?	Pt. Extra pós-recurso	Pt. Extra pós-recurso	Cotas	Tipo Cotas	Resultado
19	111	Pessoa Jurídica	Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas	Não	-	5	43	Não	5	43	Não	-	PROJETO SUPLENTE
11	88	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC	Não	-	5	37	Não	5	37	Não	-	PROJETO SUPLENTE
21	113	Pessoa Física	Jorge Antunes Ribeiro Junior	Sim	Coletivo Sozinho Não Dá	0	36,5	Não	0	36,5	Não	-	PROJETO SUPLENTE
04	54	Pessoa Jurídica	Barracão da Vó	Não	-	-	36	Não	-	36	Não	-	PROJETO SUPLENTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto deverá encaminhar a documentação solicitada no prazo de **03 dias, após a publicação da convocação** (até o dia 19/05/2026), para envio dos documentos no e-mail ciclo2pnab.soroc@gmail.com com o assunto “Documentos Habilitação Edital nº 003/2026 - Projeto Suplente”

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for **representado por pessoa jurídica**, deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda.
- VII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for **representado por pessoa física**, deve apresentar os seguintes documentos:

- I. **Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);**
- II. **Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;**
- III. **Certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda.**
- IV. **Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;**
- V. **Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.**

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Após o julgamento da documentação, o **resultado final da etapa de habilitação e convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural** será divulgado no Jornal do Município de Sorocaba (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>) e nas mídias sociais oficiais.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente Interino da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Considerando a inexistência de interposição de recursos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos **ANEXOS I, II, III e IV** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 29/04/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sorocaba/SP, 14 de maio de 2026.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SOROCABA - FUNSERV

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 267/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 125/2025
CONTRATO Nº. 869/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL POR 06 MESES - SECOM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFÁ
CNPJ Nº. 20.976.427/0001-37
ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 26/09/2025 RENOVOADO POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08/04/2026 ATÉ 07/10/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 113, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
VALOR: R\$ 7.761,50 (SETE MIL E SETECENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
<https://abre.ai/phpd> - Licitações e Contratos.
<https://abre.ai/phnh> - PNCP
FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 267/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 125/2025
CONTRATO Nº. 870/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL POR 06 MESES - SECOM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CNPJ Nº. 08.637.053/0001-20
ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 26/09/2025 RENOVOADO POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08/04/2026 ATÉ 07/10/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 113, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
VALOR: R\$ 22.003,00 (VINTE E DOIS MIL E TRÊS REAIS).
<https://abre.ai/phpd> - Licitações e Contratos.
<https://abre.ai/pho3> - PNCP
FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s005/2026 – CPL nº. 13014/2026 destinado a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS - SEGOV, resolve REVOGAR a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o>, <https://abre.ai/oXD3> (LICITAÇÕES II).

Sorocaba, 14 de maio de 2026
Gilson Baldo – Seção de Compras.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 - processo SEI n.º 3552205.404.00007779/2026-80, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS PLUG-IN, DEVIDAMENTE ADAPTADOS, CARACTERIZADAS E EQUIPADAS COM SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 02/06/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 02/06/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/g86ig4i> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de maio de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s43/2026 CPL Nº. 50820/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s43/2026 CPL nº. 50820/2026 destinada à CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS: DUPLA SERTANEJA REGIONAL (RAIZ E MODA DE VIOLA) E DUPLA DE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA SEMANA DO TROPEIRO. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 20/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/mKJZ>, <https://abre.ai/kXnA> <https://abre.ai/phoC> PNCP (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de maio de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

TORNA SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

A Prefeitura de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foi publicado no Jornal do Município de Sorocaba, na edição nº. 3952 de 13 de maio de 2026, a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico nº 145/2025 – CPL nº. 386/225, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, LOTE 07, RESOLVE torná-la SEM EFEITO. Para maiores informações entrar em contato pelo fone (15) 3238-2191 ou através do e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

5º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DO CONTRATO

Processo: CPL n.º 005/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2023

Contrato: SIAM n.º 378/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / BOLLIMP (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.535.945/0002-02

Assunto: Fica alterada a marca dos itens 29,30, 31, 32, 33 e 34, Tintas Guache, na quantidade total de 6.246 unidades, registrados por meio do contrato celebrado em 18/07/2023, conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	MARCA CONTRATADA	TROCA DE MARCA
29	TINTA GUACHE AMARELA	1.041	SPLASH	ACRILEX
30	TINTA GUACHE AZUL	1.041		
31	TINTA GUACHE VERMELHA	1.041		
32	TINTA GUACHE BRANCA	1.041		
33	TINTA GUACHE PRETA	1.041		
34	TINTA GUACHE VERDE	1.041		

<https://shre.ink/7ldM> / <https://bit.ly/3TL7s2S> (Contratos II)

Graziela Correa Lourenço de Goes

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL n.º 004/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

Contrato: SIAM n.º 823/2024

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO-CORTINAS COM ILHÓS, INSTALADAS EM VARÃO COM SUPORTES E PARAFUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: POTENCIAL PLAZA COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: POTENCIAL PLAZA

CNPJ: 02.820.237/0001-44

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 823/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 21/01/2026 até 21/01/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme item 5.1 da ARP.

<https://bit.ly/4aGAOXo>(Licitações II)

Graziela Correa Lourenço de Goês

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: CPL n.º 409/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 159/2024

Contrato: SIAM n.º 617/2025

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA EXAMES ADMISSORIAIS DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Nome Fantasia: BMF

CNPJ: 08.319.822/0001-41

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 617/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 28/04/2026 até 27/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme item 2.1 da ARP.

<https://bit.ly/4aGAOXo>(Licitações II)

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 185/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL E DIETA ENTERAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDICAM DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 29.494.115/0001-61

Item 06 – FORMULA ANTI REGURGITAÇÃO AR

Marca: NESTLÉ

Modelo: NAN ESPESSAR 800G

Preço unitário: R\$ 0,06.

Quantidade: 734.400 gramas.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 470/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 181/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.231.734/0001-93

Item 01 - SIMETICONA 75 MG/ML

Marca (nome comercial) / Fabricante: GENÉRICO / EMS

Preço unitário: R\$ 1,77.

Quantidade: 1.000 frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00017716/2026-31, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA PARA OS ALOJAMENTOS DOS ATLETAS DURANTE OS 68º JOGOS REGIONAIS. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 01/06/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 01/06/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4una2gs> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Maio de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2025 - CPL Nº. 490/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 28/05/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 28/05/2026 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) <https://bit.ly/4dmQn9r> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de maio de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2025 - CPL Nº. 490/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 29/05/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 29/05/2026 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) <https://bit.ly/4ww1t4s> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de maio de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 508/2023

Modalidade: Inexigibilidade n.º 038/2025

Contrato: SIAM n.º 900/2025

Objeto: Prestação de serviço médico nas especialidades de pediatria e ginecologia/obstetrícia para complemento de escalas com objetivo de prestação de serviços médicos nas unidades de saúde do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 52.941.614/0001-71

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/09/2025, prorrogado por 4 (quatro) meses, a partir de 01/02/2026 até 31/05/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais).

<https://tinyurl.com/mpnyxbtx> / <https://bit.ly/3TL7s2S> (Contratos II)

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81

ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 614/2015 por mais 01 (um) ano, a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, Conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação do quantitativo.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 053/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CURATIVOS DIVERSOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AMERICANA HOSPITALAR (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 15.442.606/0001-54

Item 06 - CURATIVO SOLUÇÃO P/ IRRIGAÇÃO

Marca: DBS

Modelo: PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA

Preço unitário: R\$ 35,53

Quantidade: 3000 FRASCOS.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 037/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 07.707.978/0001-37

Assunto: Fica o compromisso celebrado em 02/10/2025, Rescindido Amigavelmente, nos termos do artigo 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme informações constantes nos autos do processo.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE S DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 210/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 48.791.685/0001-68

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 532/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 19/02/2026 à 19/02/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 48.791.685/0001-68

ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 612/2025 por mais

01(um) ano, a partir de 30/04/2026 à 30/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 221/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 077/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 24.067.457/0001-81

ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 614/2015 por mais 01 (um) ano, a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, Conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação do quantitativo.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE MATERIAIS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 175/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ANTISSEPTICOS E SANEANTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 595/2025 por mais 01(um) ano, a partir de 30/04/2026 à 30/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.363/DDP	ANTONIO PREVITALLI NETO	AJUDANTE GERAL
29.364/DDP	MURILO GONZALES CARRASCO	AJUDANTE GERAL
29.365/DDP	PEDRO ISAIAS SOARES	ANALISTA DE SISTEMAS I
29.366/DDP	MAYARA MENIN ARRUDA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
29.367/DDP	JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL I
29.368/DDP	ADRIANA PINTO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL I
29.369/DDP	MONICA DELGADO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL I
29.370/DDP	ANDRESSA MARTINS DE REZENDE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.371/DDP	GREICE KELLY ALVES SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.372/DDP	ISABELLA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.373/DDP	FABIOLA ROGERIA PEDROSO BRANDAO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.374/DDP	BEATRIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.375/DDP	ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.376/DDP	CINTIA DE FATIMA CAMARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.377/DDP	LUCIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
29.378/DDP	MARIA BEATRIZ MUNIZ PALACIOS	ENFERMEIRO
29.379/DDP	LAIS DALILA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
29.380/DDP	DIEGO MAURICIO DA SILVA	ENFERMEIRO
29.381/DDP	ERIKA CARDOSO DE SIQUEIRA SCARPANTI	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
29.382/DDP	CANDIDO ROCHA CORDEIRO	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
29.383/DDP	OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
29.384/DDP	GIULIA ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
29.385/DDP	CAROLINA SANTOS DE JESUS	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL (100H)
29.386/DDP	MARCELLA ARAUJO FRANCO	MÉDICO I - CLÍNICO GERAL (100H)
29.387/DDP	SUSANY CAROLYNE SANCHES DE OLIVEIRA	MÉDICO I - GINECOLOGISTA (100H)
29.388/DDP	LARISSA MARTINS TEDESCO	MÉDICO I - GINECOLOGISTA (100H)
29.389/DDP	NATALIA IWAKURA MARTELLI	MÉDICO I - GINECOLOGISTA (100H)
29.390/DDP	FERNANDA MASO STRANGUETTI	MÉDICO I - PEDIATRA (100H)
29.391/DDP	ANA CAROLINA ZARDETTO FERREIRA	MÉDICO I - PEDIATRA (100H)
29.392/DDP	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	MÉDICO I - PEDIATRA (100H)
29.393/DDP	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO II - CLÍNICO (150H)
29.394/DDP	ENIVALDO RODRIGUES DE MORAES	MOTORISTA
29.395/DDP	ANDRE FERREIRA DE CAMPOS	MOTORISTA
29.396/DDP	JOSIANE PAULINA DA SILVA PAULOSI	MOTORISTA
29.397/DDP	MARCIO ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS	PINTOR

29.398/DDP	CARLOS WAGNER DA SILVA	PINTOR
29.399/DDP	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	PSICÓLOGO I
29.400/DDP	JULIANA PEZZUTE LOPES	PSICÓLOGO I
29.401/DDP	MARIA LUISA DE LIMA E SILVA	PSICÓLOGO I
29.402/DDP	GILMAR DE MATOS DE SOUZA	PSICÓLOGO I
29.403/DDP	GABRIELLE SANTIAGO BORBA HERCULANO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.404/DDP	BRUNA BOMFIM VAZ	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.405/DDP	MILENA DE MATOS DUO BASTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.406/DDP	ISADORA PARRON PASSOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.407/DDP	JOSE JEFFERSON DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.408/DDP	ANGELINA MARTINS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.409/DDP	ERICA GALDINO ALEXANDRE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.410/DDP	YASMIN DAMIANA SIQUEIRA DE CAMARGO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.411/DDP	CINTIA MAYUMI PEREIRA YUKAWA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.412/DDP	DIEGO ORTEGA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.413/DDP	INACIO JOSE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.414/DDP	VALERIA PROENCA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.415/DDP	RENATA APARECIDA MASTROMAURO CORREA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
29.416/DDP	DONATO ELIAS DE ARAUJO NETO	TÉCNICO DE ESPORTES I
29.417/DDP	ERICO BATISTA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I
29.418/DDP	EDILEIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	TELEFONISTA ATENDENTE
29.419/DDP	RAFAELA WINCLER BARBOSA	TELEFONISTA ATENDENTE
29.420/DDP	CAMILA ALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA ATENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2) e 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;

04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

06- CPF dos dependentes;

07- Comprovante de endereço;

08- PIS / PASEP;

09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

12- Certificado de Reservista, se houver;

13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

17- Dúvidas: E-mail: admissao.rh.sei@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2374)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 14 de maio de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

(PJ Nº 1006497-45.2026.8.26.0602)**TERMO DE RESERVA DE VAGA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão judicial, a Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Desenvolvimento de Pessoas procede à RESERVA DE UMA VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (22º lugar, Lista Geral) do Concurso Público Edital nº 01/2025.

Em observância às garantias legais, a presente RESERVA DE UMA VAGA DO CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO do Concurso Edital nº 01/2025 fica vinculada até a decisão final pela Justiça, para todos os efeitos legais e demais atos a serem cumpridos oportunamente pela Administração Municipal, no que couber.

Sorocaba, 15 de maio de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.363/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia ANTONIO PREVITALLI NETO, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.364/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia MURILO GONZALES CARRASCO, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.365/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia PEDRO ISAIAS SOARES, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.366/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MAYARA MENIN ARRUDA, para exercer na Secretaria de Administração, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.958 de 10 de setembro de 2014 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.367/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.368/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ADRIANA PINTO DA CUNHA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.369/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MONICA DELGADO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.370/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ANDRESSA MARTINS DE REZENDE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.371/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia GREICE KELLY ALVES SANTOS SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.372/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ISABELLA CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.373/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia FABIOLA ROGERIA PEDROSO BRANDAO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.374/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia BEATRIZ DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.375/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.376/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia CINTIA DE FATIMA CAMARGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.377/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia LUCIANA MARIA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.378/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia MARIA BEATRIZ MUNIZ PALACIOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.379/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia LAIS DALILA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.380/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia DIEGO MAURICIO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.381/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ERIKA CARDOSO DE SIQUEIRA SCARPANTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.382/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia CANDIDO ROCHA CORDEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.383/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.384/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia GIULIA ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 11.723 de 23 de maio de 2018 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.385/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia CAROLINA SANTOS DE JESUS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 . Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.386/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia MARCELLA ARAUJO FRANCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.387/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia SUSANY CAROLYNE SANCHES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.388/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia LARISSA MARTINS TEDESCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.389/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia NATALIA IWAKURA MARTELLI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.390/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia FERNANDA MASO STRANGUETTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.391/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia ANA CAROLINA ZARDETTO FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.392/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.393/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO II, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.394/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ENIVALDO RODRIGUES DE MORAES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.395/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia ANDRE FERREIRA DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.396/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOSIANE PAULINA DA SILVA PAULOSSI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.397/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 06/05/2026, nomeia MARCIO ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de PINTOR, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.398/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 06/05/2026, nomeia CARLOS WAGNER DA SILVA, para exercer na Secretaria de Mobilidade, em caráter efetivo, o cargo de PINTOR, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.399/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GABRIELA DA SILVA COIMBRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.400/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JULIANA PEZZUTE LOPEZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.401/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia MARIA LUISA DE LIMA E SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 29.402/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GILMAR DE MATOS DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.403/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia GABRIELLE SANTIAGO BORBA HERCULANO, para exercer na Secretaria Jurídica, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.404/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia BRUNA BOMFIM VAZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.405/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia MILENA DE MATOS DUO BASTOS, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.406/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ISADORA PARRON PASSOS, para exercer na Secretaria de Governo, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.407/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia JOSE JEFFERSON DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.749 de 29 de março de 2023 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.408/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia ANGELINA MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.409/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em

27/06/2024, nomeia ERICA GALDINO ALEXANDRE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.410/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia YASMIN DAMIANA SIQUEIRA DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.411/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia CINTIA MAYUMI PEREIRA YUKAWA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.412/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia DIEGO ORTEGA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.413/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia INACIO JOSE DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.414/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia VALERIA PROENCA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.415/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia RENATA APARECIDA MASTROMAURO CORREA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 13.357 de 4 de novembro de 2025 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.416/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia DONATO ELIAS DE ARAUJO NETO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

ca, a partir de 01 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1586-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover THABITA PRINCE VELOSO DE OLIVEIRA (matrícula 459661), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Jurídica, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 04 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1587-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELIDA MARIA BRAGA (matrícula 593611), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Governo, para exercer seu cargo na Secretaria da Mulher, a partir de 11 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1588-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LIANA GONCALVES QUADROS, matrícula 597875, do cargo de PEB I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1589-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARINA ANTUNES MARTINS, matrícula 597918, do cargo de PEB II CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1590-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VALERIA LARA WALDEMARIN GERMANI (matrícula 595431), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1591-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL DOS SANTOS BARBOZA (matrícula 274623), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1592-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUSIA HELENA SUAVE (matrícula 598288), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1593-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIEL MURAD TAKAO (matrícula 595511), do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1594-2026/DICAF

RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MURILO LIMA PIATTI, para exercer, a partir de 15 de maio de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
RODRIGO APARECIDO PEDROSO DE ALCANTARA
Secretário de Comunicação
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.417/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ERICO BATISTA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992 .
Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.418/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia EDILEIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.419/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia RAFAELA WINCLER BARBOSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.420/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia CAMILA ALVES DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .
Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1575-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o(a) funcionário(a) RICARDO ENGLER DOS SANTOS (matrícula 459653), de acordo com o artigo 30, inciso XIII, da Lei nº 4.737/1965, Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 15 de maio de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1582-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 16 de maio de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) DANIEL MASAHARU TAKESAKO OKA (matrícula 551848).
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1583-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 05 de maio de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) CARLA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA (matrícula 520980).
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1584-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover FABIO PEREIRA DA SILVA (matrícula 425953), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, para exercer seu cargo na Secretaria do Gabinete Central, a partir de 24 de abril de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1585-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELAINE RUIS DURAN (matrícula 449151), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria do Gabinete Central, para exercer seu cargo na Secretaria Jurídica

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1595-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ERIKA KIMURA (matrícula 448317) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 14 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

1ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**CONVITE**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, e ao Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026, a realizar-se no próximo dia 27 de maio, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista.

A audiência será transmitida ao vivo através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis, quais sejam: TV Aberta Digital canal 31.3, NET/Claro canal 04, Vivo Fibra canal 09, Rádio Câmara e Mídias Sociais.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00038694/2026-43)**DECRETO Nº 31.067, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamentar; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentar a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00038694/2026-43:

Descrição: Rua José Maria Hannickel, nº 580, sala 03, Jardim Portal Colina – Sorocaba/SP.

Art. 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00038694/2026-43, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentar a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00067827/2026-99)**DECRETO Nº 31.101, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

(Revoga o § 4º, do artigo 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.022, de 22 de dezembro de 2009 e da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021, quanto ao uso de espaços públicos e particulares para a realização de eventos e atividades de caráter provisório).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no § 2º, art. 170, artigos 171 a 174; 177, § 4º, art. 188 e parágrafo único, do art. 196, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991; e, CONSIDERANDO a necessidade de revogação do dispositivo previsto no § 4º, do artigo 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, a fim de permitir a otimização do uso dos espaços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 4º, do artigo 7º, do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Interina

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00057325/2026-50)**LEI Nº 13.496, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

(Declara de Utilidade Pública a entidade Casa de Caridade Caminho da Luz).

Projeto de Lei nº 399/2025 – autoria da Vereadora IARA BERNARDI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a entidade Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exu Sete Encruzilhadas, inscrita no CNPJ nº 14.583.908/0001-80, também conhecida como “Casa de Caridade Caminho da Luz” (nome fantasia).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

LEIS

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Casa de Caridade Caminho da Luz, mantenedora do Projeto Luzes do Amanhã, inscrita no CNPJ nº 14.583.908/0001-80.

O Projeto Luzes do Amanhã é uma iniciativa social de grande relevância, desenvolvida no espaço comunitário do Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exu Sete Encruzilhada, que tem como missão promover a formação cidadã de crianças e adolescentes por meio da valorização das tradições culturais e dos saberes ancestrais.

A proposta do projeto é oferecer um espaço educativo e acolhedor, baseado no método freiriano, onde as diferenças sociais são compreendidas como ponto de partida para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O projeto estimula a liberdade de consciência e cultura, fortalecendo os princípios dos direitos humanos, da paz, da empatia, da justiça social e do respeito ao próximo.

As atividades são desenvolvidas de forma voluntária e gratuita, contando com a atuação de profissionais e colaboradores que ministram oficinas de dança, música, capoeira, artes marciais, artesanato e atividades de contraturno escolar. Essas ações contribuem significativamente para a formação integral dos participantes, oferecendo alternativas educativas e culturais que impactam positivamente a comunidade.

Diante da relevância social e do compromisso com a transformação de realidades por meio da educação, da cultura e do respeito à diversidade, justifica-se plenamente a declaração de utilidade pública da Casa de Caridade Caminho da Luz, o que possibilitará o fortalecimento de suas ações e o acesso a parcerias e incentivos fundamentais para a continuidade e ampliação de suas atividades.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057336/2026-30)**LEI Nº 13.497, DE 13 DE MAIO DE 2 026.**

(Institui, no Município de Sorocaba, o “Dia de Santa Filomena” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 689/2025 – autoria do Vereador ITALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, o Dia de Santa Filomena, a ser celebrado anualmente em 10 de agosto.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade:

I – homenagear a devoção popular a Santa Filomena, virgem e mártir da Igreja Católica;

II – incentivar manifestações culturais, sociais e religiosas alusivas à santa, reconhecida como padroeira da juventude e protetora em causas difíceis;

III – fortalecer os laços de fé e espiritualidade da população sorocabana.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições de ensino, entidades culturais, organizações sociais e associações representativas, promover eventos, palestras, seminários e atividades alusivas à data.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Santa Filomena é uma das santas mais veneradas pela piedade popular. Seu culto teve início no século XIX, após a descoberta de suas relíquias nas catacumbas de Roma, e rapidamente se espalhou pelo mundo.

Conhecida como a “pequena grande santa”, Filomena é considerada intercessora poderosa, sendo invocada especialmente em causas difíceis e impossíveis. A tradição católica a reconhece como padroeira da juventude, das crianças e da pureza, inspirando gerações de fiéis pela sua coragem e testemunho de fé.

Ao instituir o Dia de Santa Filomena, Sorocaba passa a valorizar essa devoção, oferecendo espaço para que fiéis e comunidades religiosas possam promover celebrações, atividades culturais e ações sociais em sua memória.

Diante da relevância cultural e espiritual da santa para a comunidade católica, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057337/2026-84)**LEI Nº 13.498, DE 13 DE MAIO DE 2 026.**

(Institui, no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o Dia Municipal do Empresário Contábil e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 834/2025 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o Dia Municipal do Empresário Contábil, a ser celebrado no dia 12 de janeiro de cada ano.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Empresário Contábil é fundamental para o fortalecimento do ambiente de negócios e para o desenvolvimento econômico do Município de Sorocaba, assim como do restante do Brasil.

A economia formal depende diretamente do trabalho dos empresários contábeis, uma vez que todas as empresas necessitam de sua atuação técnica e consultiva. Esses profissionais asseguram o cumprimento das obrigações fiscais, garantem a conformidade legal e subsidiam decisões estratégicas mais seguras. Sua função vai muito além da execução de tarefas burocráticas: o empresário contábil consolidou-se como consultor de negócios e parceiro estratégico, contribuindo para o crescimento sustentável das organizações e para sua adaptação às constantes transformações do mercado.

Ao fortalecerem empresas e organizações, os empresários contábeis impulsionam toda a cadeia produtiva. Seu trabalho promove a geração de empregos, amplia a renda e melhora as condições socioeconômicas das famílias, sustentando um ciclo virtuoso que beneficia a economia. Esse impacto alcança também a gestão pública. Ao zelarem pela saúde financeira das organizações e pela correta aplicação das normas tributárias, os empresários contábeis colaboram diretamente para a arrecadação de recursos destinados a áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Diante dessa relevância e do papel estratégico que exercem no Município e em todo o país, destaca-se a importância de que Sorocaba celebre oficialmente o Dia do Empresário Contábil. Inserir essa data no calendário municipal significa reconhecer o trabalho de profissionais que fortalecem o desenvolvimento econômico local, apoiam empreendedores e contribuem para a solidez fiscal e para o crescimento sustentável da cidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Câmara Municipal para aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057342/2026-97)**LEI Nº 13.499, DE 13 DE MAIO DE 2 026.**

(Declara de Utilidade Pública o Instituto Viver Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 150/2024 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o Instituto Viver Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

LEIS

O Instituto Viver Sorocaba – Ivivo, é uma organização social, sem fins lucrativos, fundada em 15/08/2000, com sede na Alameda dos Cravos, nº 442, no Jardim Simus, CEP: 18.055-135, Sorocaba-SP, e desde sua fundação, tem a finalidade exclusivamente desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais.

O Ivivo dispõe de diversos projetos sociais que complementam beneficiam a população de Sorocaba, incluindo atendimento aos hipossuficientes, dentre as diversas atividades são oferecidas aulas de informática para crianças, cursos de música e programa de alfabetização para adultos. O instituto conta também com uma horta comunitária vertical, denominada projeto Mãos à Horta, que oferece alimentação aos alunos e serve de instrumento para educação sobre práticas agrícolas sustentáveis.

O Instituto opera de acordo com o Estatuto Social e desempenha um papel essencial no município na construção de uma comunidade mais educada e solidária. A dedicação da entidade reflete um compromisso com o desenvolvimento de nossos cidadãos

Por fim, cabe esclarecer que a Lei Municipal nº 6.473, de 18 de outubro de 2001, declarou o Instituto Viver Sorocaba, como entidade de utilidade pública.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057347/2026-10)**LEI Nº 13.500, DE 13 DE MAIO DE 2 026.**

(Declara de Utilidade Pública a Associação Orquestra de Violas de Sorocaba Zé Franco).

Projeto de Lei nº 432/2025 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação Orquestra de Violas de Sorocaba Zé Franco.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Formada em novembro de 2018, a Orquestra de Violas Zé Franco de Sorocaba surgiu a partir de uma parceria entre músicos populares e a Secretaria de Cultura do Município, então sob direção do secretário Werinton Kermes. A proposta era inovadora: criar uma orquestra formada por cidadãos sorocabanos, unidos pelo amor à música caipira e à tradição da viola brasileira.

Com liderança do professor e maestro Sidnei dos Santos — ao lado do saudoso Diamantino Sutil (in memoriam) — foram iniciadas aulas gratuitas duas vezes por semana, que logo revelaram talentos da cidade. Ainda nos primeiros 30 dias de formação, o grupo fez sua estreia pública durante a inauguração da Escola de Música Ettore Marangoni. Poucos dias depois, se apresentou no palco do Natal Encantado, na Praça Coronel Fernando Prestes, no centro de Sorocaba.

A oficialização da orquestra aconteceu em 15 de janeiro de 2019, com uma apresentação simbólica diante do Mercado Municipal de Sorocaba, local onde o homenageado Zé Franco — tradicional comerciante e amante da cultura tropeira — viveu grande parte de sua trajetória. Neste mesmo evento, a orquestra foi apadrinhada pela dupla Craveiro & Cravinho, ícones da música de raiz.

Desde então, a orquestra vem se consolidando como uma das mais relevantes iniciativas de preservação da cultura caipira na região. Composta atualmente por 25 integrantes, entre homens e mulheres com idades entre 13 e 75 anos, o grupo destaca-se não apenas pela musicalidade, mas por seu papel social: mais da metade dos músicos são da terceira idade, participando ativamente das aulas e apresentações, com benefícios diretos para o bem-estar, o convívio e a autoestima.

Em 2022, o trabalho da Orquestra de Violas Zé Franco foi oficialmente reconhecido pela Prefeitura de Sorocaba, que declarou o grupo como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade, por meio da Lei Municipal nº 12.652, de 23 de setembro de 2022.

“Nossa missão vai além da preservação da música caipira. Estamos comprometidos em oferecer acesso à cultura musical, especialmente para o grupo da terceira idade, promovendo a integração social e o bem-estar por meio da música.” — Sidnei dos Santos, coordenador e maestro.

Sendo que a associação em pauta preenche todos os requisitos legais, e sendo que o valor cultural dela é inegável, peço apoio dos nobres pares para votar favorável a propositura.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057358/2026-08)**LEI Nº 13.501, DE 13 DE MAIO DE 2 026.**

(Reconhece o Desfile Cívico do bairro Brigadeiro Tobias como Patrimônio Cultural Imaterial do Município De Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 635/2025 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sorocaba o Desfile Cívico do Bairro Brigadeiro Tobias, diante de sua relevância histórica, cultural, comunitária e educativa, nos termos do artigo 215 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003).

Art. 2º O Desfile Cívico do Bairro Brigadeiro Tobias constitui prática cultural coletiva, de natureza cívica, social e educativa, caracterizada por sua continuidade histórica e pelo reconhecimento da sociedade civil, dos poderes públicos e da comunidade local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo o reconhecimento formal o desfile cívico do Bairro Brigadeiro Tobias de Sorocaba como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, diante da natureza ímpar de sua trajetória institucional e do impacto social, cívico, cultural e formativo que produz há anos, de maneira contínua, organizada e reconhecida pela sociedade civil, pelos poderes públicos e pela comunidade local.

Nos termos do artigo 2º da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), o evento se enquadra como prática social estruturada, contínua, gratuita e coletivamente reconhecida, centrada na formação cívica, cultural e comunitária, elementos que configuram sua legitimidade para reconhecimento normativo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, estabelece que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. No mesmo sentido, o artigo 30, incisos I e IX, da Carta Magna atribui competência ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local e promover a proteção ao patrimônio histórico-cultural.

No plano municipal, a Lei Orgânica de Sorocaba estabelece, em consonância com a Constituição, que o Poder Público deve valorizar as manifestações culturais locais e promover ações de proteção ao patrimônio histórico e imaterial da cidade. Ainda, o Regimento Interno da Câmara Municipal admite a tramitação de proposições que tenham por objeto a proteção de bens culturais, especialmente quando alinhadas a valores constitucionais e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

No campo jurídico interno, a proposição encontra amplo respaldo na Lei Municipal nº 12.718/2023, que regula a inclusão de datas e eventos no Calendário Oficial, e na Lei nº 13.188/2025, que a atualizou, demonstrando precedentes consolidados para eventos comunitários, históricos e culturais.

Ademais, a jurisprudência nacional e a doutrina especializada têm reforçado a amplitude do conceito de patrimônio imaterial, reconhecendo que experiências comunitárias duradouras, de valor simbólico, educativo e cívico constituem fundamento legítimo para atos normativos de reconhecimento cultural, desde que sustentadas por memória coletiva e continuidade histórica — elementos sobejamente comprovados no caso desta proposição.

Assim, a presente proposição não se limita a um ato simbólico. Trata-se de uma medida concreta de preservação da memória institucional da cidade, de valorização das boas práticas de formação juvenil e de reconhecimento público de uma manifestação cultural que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento social de Sorocaba.

O desfile de Brigadeiro Tobias constitui uma prática social estruturada, gratuita, contínua e reconhecida coletivamente, centrada na formação cidadã, educacional, profissional e ética de adolescentes, conforme os princípios definidos no art. 2º da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003).

Este evento constitui uma prática social estruturada, capaz de transmitir valores, saberes e modos de ser que se perpetuam na coletividade há vários anos e que nos últimos anos voltou a se afirmar como rito comunitário de identidade e pertencimento, mobilizando famílias, escolas, entidades civis e militares em torno da cultura cívica e da valorização da memória histórica.

Por todo o exposto, submetemos esta matéria à elevada apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, com a convicção de que sua aprovação representará um avanço nas políticas culturais e na valorização das juventudes de nosso município, além de um compromisso com a preservação das identidades e memórias que moldam o presente e o futuro de nossa cidade.

CONSIDERANDO que o bairro Brigadeiro Tobias nasceu em torno da Estação Ferroviária Passa-Três (1899), depois rebatizada em homenagem a Rafael Tobias de Aguiar, patrono da Polícia Militar e figura histórica da cidade de Sorocaba;

LEIS

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico, realizado tradicionalmente na Avenida Bandeirantes, foi retomado em 2022 e consolidado em 2023 com a participação de mais de 1.500 pessoas, envolvendo escolas, fanfarras, escoteiros, Tiro de Guerra, Guarda Civil Municipal, Bombeiros e entidades sociais;

CONSIDERANDO que a prática se enquadra nos critérios da UNESCO (Convenção 2003), art. 2º, como patrimônio cultural imaterial, por constituir expressão social de caráter educativo, simbólico e de transmissão de valores coletivos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 (art. 215 e art. 30, I e IX) e a Lei Orgânica do Município asseguram a preservação e promoção das tradições culturais locais;

Por todo o exposto, submetemos esta matéria à elevada apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, com a convicção de que sua aprovação representará um avanço nas políticas culturais do Município, uma ação efetiva de educação cívica e um compromisso com a preservação das identidades e memórias que moldam o presente e o futuro de Sorocaba.

(Processo SEI nº 3552205.404.00057361/2026-13)

LEI Nº 13.502, DE 13 DE MAIO DE 2 026.

(Institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o Dezembro Cinza, em homenagem aos agentes das forças de segurança pública falecidos ou incapacitados em decorrência do exercício da profissão).

Projeto de Lei nº 33/2026 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o mês Dezembro Cinza, destinado a homenagear os agentes das forças de segurança pública falecidos ou incapacitados em decorrência do exercício de suas funções.

Art. 2º O mês Dezembro Cinza passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se agentes das forças de segurança pública:

I – policiais militares do Estado de São Paulo;

II – bombeiros militares do Estado de São Paulo;

III – policiais civis do Estado de São Paulo;

IV – integrantes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Art. 4º Durante o mês de dezembro, o Poder Público poderá promover, apoiar ou incentivar ações de caráter educativo, cultural e institucional voltadas à valorização, reconhecimento e memória dos agentes das forças de segurança, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Sorocaba, o mês “Dezembro Cinza”, como forma de homenagem e reconhecimento aos agentes das forças de segurança pública que perderam suas vidas ou ficaram incapacitados em decorrência do exercício profissional.

Os profissionais da segurança pública exercem funções essenciais à preservação da ordem, da paz social e da proteção da população, atuando diariamente sob risco iminente de morte. Policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e guardas civis municipais dedicam suas vidas à defesa da sociedade, muitas vezes enfrentando situações extremas que exigem coragem, preparo técnico e espírito de sacrifício.

A criação do “Dezembro Cinza” no calendário oficial do Município representa um gesto simbólico de respeito, memória e gratidão, além de contribuir para a conscientização da população acerca da importância dessas profissões e dos desafios enfrentados por seus integrantes. A iniciativa também presta solidariedade às famílias dos agentes que tombaram no cumprimento do dever, reafirmando o compromisso do Poder Público com a valorização desses profissionais.

Dessa forma, a proposição apresenta relevante interesse público, social e institucional, fortalecendo a cultura de reconhecimento e respeito às forças de segurança que atuam em benefício da coletividade.

Pelo exposto, e considerando a relevância da homenagem proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**